

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 47/2017.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE PROFESSORES FORMADORES LOCAIS QUE FARÃO A FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÁ, DO PROGRAMA NACIONAL PACTO PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PNAIC).

A Secretaria Municipal de Educação torna público que realizará inscrições direcionadas aos professores efetivos do Município do Caraá que desejarem inscreverem-se para trabalhar como **Formador Local para a Pré-Escola e para as séries iniciais do 1º ao 3º ano, do Programa Pacto Nacional Pela Alfabetização Na Idade Certa**. Os candidatos inscritos receberão uma bolsa de Estudos do Governo Federal.

Segundo a PORTARIA Nº 826, DE 7 DE JULHO DE 2017 do Ministério da Educação e Cultura - MEC:

1. A seleção dos formadores deverá considerar supervisores pedagógicos e professores das escolas que possuem em sua trajetória os melhores índices de alfabetização para compor a equipe.
2. Os formadores locais serão escolhidos pela Secretaria Municipal da Educação, juntamente com o Coordenador Local, em processo de seleção pública, dentre candidatos que reúnam as seguintes características:
 - a) ser professor efetivo da rede pública de ensino municipal que promove a seleção;
 - b) ter participado de programas de formação continuada de professores nos últimos 3 (três) anos ou ser coordenador pedagógico, professor da pré-escola ou do ciclo alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na rede de ensino onde atua; e
 - c) ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos supervisores pedagógicos, professores e articuladores da escola do PNME.
3. Na ausência de candidatos que atendam aos requisitos previstos no inciso II, a Secretaria de Educação deverá promover a seleção mediante análise de currículo dentre os candidatos que preencham, no mínimo, os seguintes requisitos:
 - a) ser profissional do magistério da rede;
 - b) ter licenciatura; e
 - c) possuir experiência comprovada na formação de coordenadores pedagógicos e professores.
4. Os requisitos previstos no item 3 deverão ser documentalmente comprovados pelo formador local junto a Secretaria Municipal da Educação no ato da inscrição.
5. Para a formação continuada no âmbito da pré-escola, o formador local deverá ser indicado entre os supervisores pedagógicos ou professores efetivos que atuem em instituições de ensino de educação infantil, que apresentem práticas reconhecidas na escola ou na rede de ensino no âmbito da educação infantil.

6. O valor de bolsa será no valor de R\$ 765,00 conforme Portaria Nº 851, de 13 de julho de 2017 do Ministério da Educação que será debitado diretamente na conta do orientador (pelo MEC SGB-Sistema de Gerenciamento de Bolsas).

É vedada a designação de qualquer dirigente da educação do estado, do Distrito Federal ou do município para atuar em qualquer perfil do programa. Consideram-se dirigentes da educação do estado, do Distrito Federal ou do município, os secretários estaduais ou municipais da educação, os detentores de cargos públicos eletivos, bem como os diretores e vice diretores escolares.

7. A seleção dos candidatos não estabelece vínculo contratual com o município de Caraá, sendo a destinação de bolsas, responsabilidade exclusiva do Ministério da Educação, não onerando ao Município.

8. O período para inscrição dos professores interessados será de **21 DE AGOSTO A 25 DE AGOSTO DE 2017** nos horários das 08h e 30min às 11h e 30min e das 13h e 30min às 16h na Secretaria Municipal de Educação, no endereço Inácio Rabelo Dos Santos, centro, Caraá.

9. Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Educação deste município nos turnos manhã e ou tarde para realizarem as inscrições, munidos de certificados e Diploma e de sua formação profissional (com original e cópia).

10. Após o término das inscrições a Secretaria de Educação publicará os nomes dos Formadores Locais selecionados.


Caraá, 18 de agosto de 2017.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo Simplificado nº 13/2017

Cargo a que concorre:		Nº da Inscrição:
Formador Local:	Séries Iniciais ()	Pré-Escola ()
Nome do candidato:		
Data de nascimento: ____ / ____ / _____	Sexo: () F () M	
Telefones:	Disponibilidade de Carga Horária:	
Endereço:	Tel. para recados:	
E-mail do candidato:		Cidade:
Declaro conhecer, atender e aceitar todas as regras contidas no Edital de PSS nº 47/2017. <ul style="list-style-type: none"> a) Estou ciente e aceito todos os termos e condições do Edital de Processo Seletivo e a normas regulamentadoras, desde já me submeto, bem como possuo disponibilidade e estou ciente de que a carga horária será distribuída de acordo com a necessidade do Município; b) Estou ciente de que a contratação dos serviços constantes do Edital gera tão somente vínculo contratual de natureza administrativa, nos termos da lei, razão pela qual assumo a responsabilidade do recolhimento de toda e qualquer despesa de natureza fiscal e previdenciária; c) Sob as penas da lei, que as cópias dos documentos apresentados são fiéis aos originais, estando à disposição do Município de Caraá para comprovação sempre que solicitado. 		
Data e assinatura do candidato: ____ / ____ / _____		
Assinatura do servidor responsável pelo recebimento da inscrição:		

.....

	Prefeitura Municipal de Caraá Estado do Rio Grande do Sul	
Cargo a que concorre:	Nº da Inscrição:	
Formador Local:	Séries Iniciais ()	Pré-Escola ()
Nome do candidato:		
O candidato declarou conhecer, atender e aceitar todas as regras contidas no Edital de PSS nº 47/2017.		
Data e assinatura do servidor responsável pelo recebimento da inscrição: ____ / ____ / _____		
Servidor Público		